



Folha n.º	10	de pros.
n.º	78	de 1998

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER CONJUNTO Nº /98 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/98.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Melo Rodolfo, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano aos senhores Celso Antonio Fernandes e Donizete Fernandes.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada dos homenageandos e com suas anuências por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a homenagem que se visa prestar é conveniente,



# Câmara Municipal de São Paulo

pois visa condecorar duas pessoas que tem contribuído enormemente para o desenvolvimento da cidade, atuando profissionalmente em áreas relacionadas à auditoria e contabilidade de estabelecimentos de ensino, razão pela qual esta comissão opina FAVORAVELMENTE à concessão do título proposto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor ao projeto, uma vez que as despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas de necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ✓

COPIADO NA SESSÃO  
- DE -  
14 OUT 1998  
TAQUILIBRATA

Em 20/10

Wladimir  
Mentor  
Tópoli  
Bruno

M. Leite  
Viriani  
Aurimati  
Tatto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Roberto  
F. S. J.  
Cândido  
M. Queiroz

Stalo  
Eneida

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dito  
F. Lima  
Visconde  
Dalton

S. Eduardo  
Hanna  
Natalício  
Pierre